

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

Processo Legislativo nº: 000326/2026

Projeto de Lei nº 180/2026

Autor: Vereador Luciano Perpétuo Garcia

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, às 10:30 hs, com 05 folhas. Ato seguinte, REMETO-OS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 23 de setembro de 2026.



Letícia Silva Sousa

TRAMITAÇÃO			
Quórum para aprovação			
ANDAMENTO			
	Data	Remeter a(s) comissão(ões)	Data
1 - Leitura		1ª A Comissão CCJ e R	
2 – 1ª Votação		2ª	
Aprovado por () votos favoráveis.() contrários. () abstenções. Desap. () votos cont. () fav. () abs.			
3 – 2ª Votação		3ª	
Aprovado por () votos favoráveis.() contrários. () abstenções. Desap. () votos cont. () fav. () abs.			
4 - Redação final		4ª	
Aprovado por () votos favoráveis.() contrários. () abstenções. Desap. () votos cont. () fav. () abs.			
5 - Lei nº.			
6 -			
7 - Vista ver.:			

PROJETO DE LEI Nº 180 / 2026

Denomina "Elecir Casagrande Perpétuo Garcia" a Clínica da Família, a ser instalada no Bairro Alpes Verdes dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA:

Art. 1º Fica denominada "Elecir Casagrande Perpétuo Garcia" a Clínica da Família, a ser instalada no Bairro Alpes Verdes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GOIÁS, aos 17 dias do mês de setembro de 2026.



Luciano Perpétuo

Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

Submete-se à elevada apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade denominar "Elecir Casagrande Perpétuo Garcia" a Clínica da Família, a ser instalada no Bairro Alpes Verdes.

A proposição representa justa e merecida homenagem à memória de um cidadão de conduta exemplar e notável espírito público, cuja vida marcou indelevelmente a história política, social e comunitária de Rio Verde e de toda a região do Sudoeste Goiano.

Elecir Casagrande Perpétuo Garcia, conhecido carinhosamente em todo o Município como Casagrande, nasceu no dia 18 de novembro de 1968. Filho de José Eraldo e de dona Ivanir Garcia, era o primogênito de uma respeitada família de quatro irmãos, crescendo em ambiente pautado pelo trabalho árduo, integridade moral e solidariedade ao próximo. Suas raízes históricas e familiares vinculam-se profundamente ao desenvolvimento do Município de Rio Verde: seu avô materno, Antônio Fernandes, carinhosamente lembrado como "seu Totó", foi um dos pioneiros fundadores do progressista distrito de Lagoa do Bauzinho, legando aos seus descendentes a tradição de dedicação ao interesse coletivo e amor pela comunidade.

Casagrande concluiu os estudos de segundo grau no Colégio Estadual Arenó Martins Vieira, instituição de ensino tradicional em que construiu laços duradouros de amizade e demonstrou sua capacidade de liderança e raciocínio articulado. Logo após o término da formação escolar, articulou o retorno de seus pais e irmãos para a localidade de Lagoa do Bauzinho, momento em que também consolidou sua vida afetiva ao contrair matrimônio, em 25 de junho de 1988, com Gelsirlei, que passou a assinar o sobrenome Garcia. Sempre zeloso pelo bem-estar e estabilidade de sua família de origem, arcou integralmente com os enxovais e os custos dos casamentos de suas outras duas irmãs, evidenciando precocemente sua postura protetora e altruísta. Dessa união nasceram suas duas filhas amadas: Hayana Bezerra Garcia, no ano de 1989, e Nathália Bezerra Garcia, no ano de 1995, constituindo o esteio familiar que sempre impulsionou suas jornadas de trabalho e dedicação cidadã.

No campo profissional, Casagrande construiu sua trajetória na iniciativa privada de maneira digna e perseverante, exercendo diferentes ofícios para prover o sustento de sua família. Inicialmente, administrou ao lado de seu pai um estabelecimento comercial no ramo de carnes em Lagoa do Bauzinho. Mais tarde, fixou residência na área urbana de Rio Verde e enfrentou as estradas atuando como caminhoneiro, demonstrando disciplina e resiliência. Após breve período de residência no vizinho Município de Maurilândia, regressou em definitivo a Rio Verde no ano de 1992, oportunidade

em que atuou como frentista no Posto Campestre e prestou atendimento no Bar do Trevo. Com as economias acumuladas em seu labor honesto, adquiriu um caminhão em sociedade com seu irmão Luciano e, pouco tempo depois, fundou ao lado do pai e do irmão uma empresa no segmento de materiais para construção, destacando-se como comerciante dinâmico e respeitado.

Sua inserção direta no âmbito do Poder Legislativo ocorreu no ano de 1996, ao assumir o encargo de Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Rio Verde. Nessa função, conheceu de perto o funcionamento da máquina administrativa e a dinâmica das demandas populares, aperfeiçoando sua notável habilidade de mediação, diálogo institucional e atenção direta às necessidades da coletividade rio-verdense.

A vocação para a liderança política e a vida pública manifestou-se ainda na década de 1990, quando disputou sua primeira eleição para vereador no Município de Maurilândia pelo Partido da Frente Liberal (PFL), ficando na condição de suplente por uma diferença de apenas onze votos. De volta a Rio Verde, o falecimento de seu pai, José Eraldo, em 2002, vítima de infarto fulminante do miocárdio, transformou-se em marco decisivo para sua consolidação pública: incentivado pelo desejo paterno e pelos constantes apelos da comunidade, lançou sua candidatura à Câmara Municipal de Rio Verde no pleito de 2004. Concorrendo pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), obteve expressivos 1.512 votos, elegendo-se para a legislatura de 2005 a 2008. No exercício desse primeiro mandato, exerceu com maestria a liderança de governo do então prefeito Paulo Roberto Cunha e foi conduzido à Vice-Presidência da Câmara Municipal, demonstrando excepcional capacidade de diálogo, articulação republicana e firmeza de propósitos.

Nas eleições municipais de 2008, o reconhecimento popular de sua dedicação aos anseios da sociedade rio-verdense culminou em um marco eleitoral absoluto: filiado ao Partido Progressista (PP), Elecir Casagrande foi reeleito como o vereador mais votado de toda a história do Município de Rio Verde, alcançando a expressiva marca de 2.452 votos. Em decorrência dessa ampla legitimidade e da confiança irrestrita de seus pares, foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde para o biênio 2009-2010. Na condução da Presidência do Poder Legislativo, pautou sua gestão pela valorização dos debates democráticos, modernização dos serviços parlamentares e acolhimento permanente das reivindicações dos cidadãos.

Sua trajetória de prestígio político e dedicação parlamentar estendeu-se pelas legislaturas subsequentes, sendo reconduzido sucessivamente ao cargo de vereador de Rio Verde nos mandatos de 2013 a 2016 e de 2017 a 2020. Ao longo de quatro mandatos consecutivos na Câmara Municipal, Casagrande consolidou sua reputação como uma das principais lideranças políticas do

Sudoeste Goiano, reconhecido pelo raciocínio rápido, oratória convincente, carisma popular e habilidade ímpar na construção de consensos em prol do progresso municipal.

Ao lado da atuação parlamentar institucional, Casagrande notabilizou-se por seu imenso senso de responsabilidade social e empatia para com as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Sensível ao déficit habitacional que afligia as camadas mais humildes, trabalhou de forma incansável na viabilização de moradia própria digna, promovendo a edificação e a entrega de mais de 80 casas populares para famílias carentes de Rio Verde. Essa ação humanitária transformou concretamente a vida de dezenas de famílias, proporcionando teto seguro e dignidade a quem mais necessitava, consagrando sua imagem pública como um defensor dos direitos e do amparo aos menos favorecidos.

Sob a ótica da estrita juridicidade, a iniciativa parlamentar para a denominação de próprios públicos municipais insere-se legitimamente no âmbito dos assuntos de interesse local, prerrogativa atribuída aos Municípios pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal. De igual modo, a medida observa rigorosamente os postulados da legalidade, moralidade e impessoalidade que regem a Administração Pública, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como atende com exatidão à vedação constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, que proíbe expressamente a atribuição de nomes de pessoas vivas a bens públicos. Tratando-se de tributo póstumo a cidadão já falecido, desprovido de qualquer intuito de promoção pessoal contemporânea e motivado pelo reconhecimento a relevantes serviços prestados ao Município, o ato legislativo reveste-se de plena regularidade jurídica.

O pronunciamento judicial do Tribunal de Justiça goiano corrobora a higidez jurídica da presente proposição, evidenciando que a atribuição de denominação patronímica póstuma a prédio público municipal configura manifestação legítima do interesse público local, amparada pela discricionariedade do Poder Legislativo e em perfeito alinhamento com os preceitos constitucionais vigentes.

Elecir Casagrande Perpétuo Garcia faleceu em 6 de fevereiro de 2023, aos 54 anos de idade, deixando profunda consternação entre seus familiares, amigos, correligionários e toda a comunidade de Rio Verde. Sua despedida prematura interrompeu uma trajetória brilhante de liderança pública, mas eternizou um legado sólido de probidade, generosidade social e dedicação incondicional à causa pública.

A escolha do nome de Elecir Casagrande Perpétuo Garcia para denominar a Clínica da Família, a ser instalada no Bairro Alpes Verdes, reveste-se de especial e indiscutível significado

social e comunitário. A unidade básica de saúde constitui o espaço essencial de acolhimento preventivo, assistência humanizada e cuidado direto com a integridade física e o bem-estar das famílias rio-verdenses. Associar esse centro de atendimento primário à memória de Casagrande homenageia a trajetória de um homem público cuja principal bandeira sempre foi o socorro, a proteção e a busca por melhores condições de vida para os cidadãos mais humildes do Município.

A denominação oficial perpetuará para as presentes e futuras gerações o exemplo de um líder comunitário e parlamentar que dedicou grande parte de sua existência a servir ao próximo e a impulsionar o desenvolvimento humano de Rio Verde.

Diante do exposto, considerando a nobreza de sua trajetória de vida, o reconhecimento público de sua liderança e a inestimável contribuição social e parlamentar prestada por Elecir Casagrande Perpétuo Garcia, submete-se o presente Projeto de Lei à elevada deliberação desta Casa Legislativa, com a firme convicção de que os ilustres Vereadores reconhecerão o alcance da iniciativa e votarão favoravelmente pela sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de setembro de 2026.



Luciano Perpétuo

Vereador - PDT